

Ofício n.º 24/SAP/2025

CorumbiaraRO, 25 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 148.308,33, (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA Prefeito Municipal

Ao: Excelentíssimo Senhor SOLON PEREIRA DE SOUZA DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal. NESTA.

> Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000 Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 25/06/2025 às 13:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 55 de 29/04/2022</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.corumbiara.ro.gov.br</u>, informando o ID **339055** e o código verificador **6F49C1E6**.

Cientes								
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora					
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	25/06/2025 12:17					

Referência: <u>Processo nº 15-47/2025</u>. Docto ID: 339055 v1



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE: SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R\$ 148.308,33, (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

O convênio citado foi licitado no ano anterior, todavia ao dar início a execução da obra percebeu-se a necessidade de adequação / aditivo de serviços com uso dos recursos da sobra da Licitação do Convenio no ano anterior, sendo necessária abertura de novo credito orçamentário para continuidade. Foi verificada no local na ocasião do início das atividades, a impossibilidade de reaproveitamento de algumas estruturas e revestimentos, haja vista o tempo transcorrido desde a elaboração do projeto, observando-se a necessidade de adequação a determinados itens da planilha orçamentária.

Quanto à solicitação de regime de urgência se justifica no fato da necessidade de execução do referido convênio o mais rápido possível visando cumprir seu prazo de execução, pondendo gerar atraso caso este projeto de lei siga uma tramitação normal.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 38, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Corumbiara – RO, 25 de Junho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataJustificativa035.25/06/2025

ID: 339064 Processo Documento

CRC: **2E82CABC**Processo: **15-47/2025**

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 25/06/2025 12:04:58 Finalização: 25/06/2025 12:07:42

MD5: D6A0D62D1713ADB997DDD1B7FC29EBAC

SHA256: 92B95992953A06890C73B0B4D0FED74A48AC36E668CD651DC01C77C7343B8F0D

Súmula/Objeto:

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.308,33 — GINÁSIO — SEMED.

oos							
CORUMBIARA	RO	25/06/2025 12:04:58					
ASSUNTOS							
		25/06/2025 12:04:58					
CIENTES							
		25/06/2025 12:17:36					
ASSINATURAS ELETRÔNICAS							
o Municipal		25/06/2025 13:32:36					
	S TRÔNICAS	S TRÔNICAS					

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 339064 e o CRC 2E82CABC.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 035/2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para analise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 148.308,33, (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados saldo remanescente do Convenio nº 211/2024/PGE-SEOSP, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 25 de Junho de 2025.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbiara; Av.: Olavo Pires, 2129; E-Mail: prefeorumbiara@websat.com.br; Fone: 0xx(69)343-2192; CEP:78966-000.



Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35 Av. Olavo Pires, 2129 - Centro www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do DocumentoIdentificação/NúmeroDataProjeto de Lei035.25/06/2025

ID: 339068 Processo Documento

CRC: **EAEB3E1B**Processo: **15-47/2025**

Usuário: Edinaldo Paulo de Souza

Criação: 25/06/2025 12:08:00 Finalização: 25/06/2025 12:09:24

MD5: **6DB94BFF3D507B7290CCF4D87CB60750**

SHA256: 6C2D496A3300EE18D67549DBC8FA5FC57B45E17EE84B121AF45BEBB409361571

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 148.308,33 — GINÁSIO — SEMED.

INTERESSADOS							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	25/06/2025 12:08:00				
ASSUNTOS							
ABERTURA DE CRÉDITO			25/06/2025 12:08:00				
CIENTES							
Valdemir Marcolino Gonzaga			25/06/2025 12:17:44				
ASSINATURAS ELETRÔNICAS							
A STANDALINA LOCIM E MINNA	refeito Municipal		25/06/2025 13:32:37				
ASSIMATURA ELETRONCA	efeito Municipal		25/06/2025 13				

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 339068 e o CRC EAEB3E1B.